



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

## **EDITAL Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DA COMISSÃO LOCAL DO CAMPUS VERANÓPOLIS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2019-2023**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Veranópolis*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 01 de abril de 2016 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes, discentes e técnico administrativos do *Campus Veranópolis* para a Comissão Local do PDI 2019-2023.

#### **1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

1.1 A Comissão Local do *Campus Veranópolis* para construção do PDI será composta por:

1.1.1 Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus* ou seu substituto;

1.1.2 Dois (02) representantes dos docentes;

1.1.3 Dois (02) representantes dos técnicos administrativos;

1.1.4 Dois (02) representantes dos discentes.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:**

2.1 Os candidatos docentes e técnico-administrativos em educação deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus Veranópolis*;

2.2 Os discentes deverão apresentar matrícula ativa em curso regular do *Campus Veranópolis*;

2.3 Não poderão candidatar-se:

2.3.1 Servidores lotados ou em exercício em outros *campi* do IFRS;

2.3.2 Servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*;

2.3.3 Servidores docentes substitutos, temporários e contratados;

2.3.4 Funcionários de empresas terceirizadas.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições devem ser realizadas pelo endereço <https://goo.gl/vZaQWE>;

#### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1 A votação ocorrerá na biblioteca do *Campus Veranópolis*;

4.2 Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar 02 (dois) candidatos;

4.3 Os eleitores deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS com lotação no *Campus Veranópolis* e/ou apresentar matrícula ativa em curso regular do *Campus Veranópolis*;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

4.4 Para cada segmento, os dois candidatos mais votados serão nomeados membros da Comissão Local do PDI 2019-2023;

4.5 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor ao número de vagas destinadas aos titulares, respeitado cada segmento, não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos.

## 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período de Inscrições	26/03/18 a 30/03/18
Divulgação preliminar das inscrições	02/04/18
Divulgação da homologação das inscrições	04/04/18
Votação	05/04/18
Divulgação preliminar dos resultados	06/04/18
Divulgação da homologação do resultado final	09/04/18

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será utilizado como critério de desempate para servidores, se necessário, maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, persistindo o empate, maior idade;

6.2 Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula do curso mais antiga;

6.3 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo constante no Anexo 1 deste edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da referida etapa, e deve ser entregue, assinado, à Comissão Eleitoral;

6.4 Caso não haja representantes suficientes para compor a Comissão Local do PDI 2019-2023, a Direção Geral indicará os membros faltantes;

6.5 Todas as divulgações ocorrerão no endereço <https://ifrs.edu.br/veranopolis/>;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Veranópolis, 23 de março de 2018.

Diretor-geral do IFRS - *Campus Veranópolis*

Portaria IFRS nº 675, de 31 de março de 2016

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

### ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo efetivo ou Curso: \_\_\_\_\_  
SIAPE ou Matrícula do Curso: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Etapa:

\_\_\_\_\_  
Motivo:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recursante

-----  
Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 02/2018

Veranópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)